PORTARIA Nº 62 / 2009 – GAB TERESINA-PI, 21/03/2009

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – DETERMINAR abertura de procedimento de Sindicância para apuração da autoria e materialidade de irregularidades e atos infracionais disciplinares referentes aos fatos indicados na Portaria n.º 56-D/2009-GAB, acerca da emissão de cheques de conta encerrada, que redundaram na devolução dos mesmos e os efeitos deletérios conseqüentes.

II – A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, cabendo destacar que a mesma será presidida pelo primeiro nomeado.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PAD:

FRANCISCA MARY SOUSA PEREIRA
MATRICULA: 558-4
MARCOS DAVID ARAÚJO CASTELO BRANCO
MATRÍCULA:0003948.
ILANA CINTHIA FERREIRA ALENCAR ARAÚJO
VIRNA CIBELE DA VEIGA LOPES
MATRÍCULA:213056-4

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, Teresina – PI.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da **EMGERPI**

OF. 870

PORTARIA Nº 63/2009 – GAB Teresina – PI, 31 de março de 2009.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata da Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24/09/2007, e

CONSIDERANDO que o regime jurídico-administrativo a que se subordina esta entidade tem, entre os seus princípios norteadores, o da transparência e publicidade de suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de contas, como exigência constitucional, de todo aquele que dispor de dinheiro público;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a todos os órgãos integrantes da estrutura organizacional desta empresa estatal que se abstenham de ordenar que os agentes públicos identificados a seguir venham a se deslocar para prestação de serviço fora da localidade sede durante o período de 02 (dois) meses, até segunda ordem, senão vejamos:

1) Engenheiro - Antônio Eduardo Catunda Martins;
2) Coordenadora - Maria de Fátima Amorim Fontes;
3) Técnica – Rose Maysa Viana da Cunha;
4) Coordenadora – Daniella Nunes Correia Lima;
5) Advogado – João Carlos Fortes Carvalho de Oliveira;
6) Engenheiro - Álvaro Nolleto de Sousa Filho;
7) Engenheiro – Antonio da Costa Veloso Filho;
8) Arquiteta – Sandra Arcoverde de Castro Silveira;
9) Engenheiro – Joaquim Arcoverde Filho;
10) Motorista – Décio de Sousa M. Sobrinho;
11) Geólogo – Eugenio Augusto Marinho Magalhães;
12) Engenheiro – Herbert Gomes Libério;
13) Motorista – José Wilson Félix;
14) Motorista – Bertulino Nonato Saraiva;
15) Engenheiro – Basílio Pereira Rodrigues;
16) Assessora Técnica – Thaís de Moura Rego Araújo;
17) Motorista – Liscel Anderson Lopes Silva;
18) Engenheiro – João Alves Moura Filho;
19) Assistente – Francisco de Assis Borges Leal;
20) Engenheiro – Francisco Franko Evangelista e Silva;
21) Motorista – José Esteval Barbosa dos Santos;
22) Motorista – Francisco Fontenelle de Cerqueira Junior;
23) Motorista – João da Cunha Lira Filho;
24) Assessora Especial – Cynara Rocha de Abrantes;
25) Motorista – Eleotério Assunção Pereira dos Passos;
26) Advogado – Amâncio Machado Júnior;
27) Engenheiro – Robert Castelo Branco Medeiros;
28) Supervisor Regional – Flávio Alves da Silva Chaves;
29) Estagiário de Engenharia – Lailson Ancelmo;
30) Assistente – Joicy Mara Oliveira Sucupira;
31) Assistente – Francílio Viana de Castro;
32) Técnico em Eletrotécnica – Hélio Andrade de Miranda;
33) Motorista – Gerson Lima Saraiva;
34) Topógrafo – Izaac Siqueira;
35) Assistente – Gutembergue José Vilarinho;
36) Motorista – Fábio Rogério Bezerra Monteiro;
37) Coordenador – Raimundo Nonato Marques do Nascimento;
38) Assessor Técnico – Aili de Sousa Martins;
39) Engenheiro - Luiz Gonzaga Paes Landim Filho;
40) Advogado – Leonardo Pereira Botelho;
41) Engenheiro – Ennio Costa Cavalcante;
42) Assistente Social – Adriana Cecília Alencar Pessoa;

Esta portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

LUCILE DE SOUZA MOURA
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 862

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria da Saúde — Piauí GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 130/09

ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e o MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO-PI-CEDENTE. **OBJETO:** Compromisso irretratável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre parcela do imóvel: Terreno foreiro municipal, com área de 600 m2, com 20 m de frente e 30 m de fundo. O CEDENTE concede o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa de terra determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água da sede do município de Lagoa do Sítio - PI. **VIGÊNCIA**: 20 (vinte) anos, prorrogável por tempo indeterminado, a critério dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA**: 16.03.2009. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador do PROSAR/PI; LINDOMAR DE MOURA BARBOSA - Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio - PI; MARIA APARECIDA DOS ANJOS – Secretária Municipal de Saúde de Lagoa do Sítio - PI.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 131/09

ESPÉCIE: Convênio firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. **OBJETO:** Realização do Projeto de Qualificação em Educação Permanente para Atenção Básica para qualificação profissional dos trabalhadores inseridos na estratégia de saúde da família e em núcleos de apoio visando a mudanças nas práticas de saúde em direção ao cumprimento dos princípios fundamentais do SUS. **VALOR**: R$ 814.089,60 (oitocentos e quatorze mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), a serem repassados em 02(duas) parcelas de R$ 407.044,80. **FONTE DE RECURSOS**: 13-SUS (Educação Permanente – Portaria GM/MS nº 1996/07). **VIGÊNCIA**: 08(oito) meses, de 17/03 a 17/11/09. **DATA DA ASSINATURA**: 217.03.2009. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde; LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR – Reitor da Universidade Federal do Piauí.